



Informativo Plenarium

Informativo oficial do TRE-SE | Ano XV - nº 50 - abril de 2022

O PLEITO

Informativo do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - Ano 15 nº 01 Janeiro/Fevereiro de 2004

DES. JOSÉ ARTEMIO BARRETO INSTALA SISTEMA DE TÍTULO ON-LINE EM TODO O ESTADO DE SERGIPE

Des. José Artemio Barreto, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, anunciou a instalação do sistema de título on-line em todo o estado de Sergipe, visando agilizar o processo eleitoral e garantir a segurança dos dados.

DESEMPENHO DE TÍTULOS

Des. José Artemio Barreto, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, destacou o desempenho dos juizes e servidores durante o período eleitoral, destacando a eficiência e a transparência do processo.

TRÊS CONCLUI TRABALHOS DE REVISTA ELEITORAL

Des. José Artemio Barreto, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, anunciou a conclusão dos trabalhos de revista eleitoral em três zonas eleitorais, destacando a importância da fiscalização e da transparência do processo.

LEIA MAIS:

Tribunal cria Escola Judiciária Eleitoral. Pág. 02

Perfil do novo juiz eleitoral. Pág. 02

O PLEITO

Informativo do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - nº 06 - Julho/Agosto de 2005

TRE COMEMORA OS 60 ANOS DE REINSTALAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL COM FESTIVIDADES

Presidente Roberto Porto comemorou 60 anos de reinstalação da Justiça Eleitoral em Sergipe, destacando a importância da instituição para a democracia e a cidadania.

NOVOS FORNOS NO INTERIOR DO ESTADO Pág. 2

DEPURADO O CADASTRO DE ELEITORES Pág. 6

PREGÃO ELETRÔNICO UMA REALIDADE NO TRE-SE Pág. 6

MULTIPREVIDÊNCIA TRANSFORME SEUS SONHOS EM REALIDADE

BANESSE O Banco de Sergipe

O PLEITO

Informativo do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - Ano V nº 18 - Abril/Maio de 2011

TRIBUNAL EMPOSSA DESEMPARGADORA SUZANA MARIA CARVALHO OLIVEIRA

Des. Suzana Maria Carvalho Oliveira, Desembargadora do TRE-SE, destacou a importância da atuação da magistratura eleitoral e a necessidade de aprimoramento contínuo.

ENTREVISTA DA DESEMBARGADORA SUZANA CARVALHO Pág. 3

TRIBUNAL CONCORDA EM RECONHECER O DIREITO DE SUFRAGIO Pág. 5

PRIMEIRA AUDIÊNCIA EMERGENTE DO TRE-SE Pág. 6

WWW.TRE-SE

O PLEITO

Informativo Oficial do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - Ano 15 nº 23 - Julho/Agosto de 2022

MINISTRA CÂRMEN LÚCIA, PRESIDENTE DO TSE, VISITA SERGIPE

Ministra Cármen Lúcia, Presidente do TSE, visitou o TRE-SE em Sergipe, destacando a importância da atuação da magistratura eleitoral e a necessidade de aprimoramento contínuo.

ENTREVISTA Pág. 02

AMPLIANDO Pág. 02

Seja um Membro Voluntário participar é legal!

PREVISTA E CARTÃO ELEITORAL

Des. José Artemio Barreto

PLENARIUM

INFORMATIVO DO TRE-SE

DESEMBARGADORA CÉLIA PINHEIRO

Des. Célia Pinheiro, Desembargadora do TRE-SE, destacou a importância da atuação da magistratura eleitoral e a necessidade de aprimoramento contínuo.

NOVA URNA ELETRÔNICA

HOMENAGEM AO PLEITO

MOSTRA DE TALENTOS

PLENARIUM

INFORMATIVO DO TRE-SE

MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL

Cerimônia de entrega da Medalha do Mérito Eleitoral para servidores do TRE-SE, destacando a importância da atuação da magistratura eleitoral e a necessidade de aprimoramento contínuo.

CELEBRANDO 10 ANOS DE FUNDO DE FUNDADORES

MOBILIDADE EM VIGOR

TRE-SE recebe prêmio para representantes de partidos políticos

PLENARIUM

INFORMATIVO DO TRE-SE

TRE-SE REALIZA SOLENIIDADE DE DIPLOMAÇÃO

Solenidade de diplomação de candidatos eleitos em Sergipe, destacando a importância da atuação da magistratura eleitoral e a necessidade de aprimoramento contínuo.

Candidatos eleitos, bem como 1º e 2º suplentes foram diplomados

PLENARIUM

INFORMATIVO

DES. JOSÉ DOS ANJOS

Des. José dos Anjos, Presidente do TRE-SE, destacou a importância da atuação da magistratura eleitoral e a necessidade de aprimoramento contínuo.

Presidente do TRE-SE

Revista do TRE-SE completa 18 anos



Homenagem do mês de abril
Homenagem a José Eraldo Santos Prata, servidor da 12ª Zona Eleitoral



Mulheres na política: viabilizando candidaturas
O evento busca incentivar a participação feminina na política e em outras áreas



Por dentro da LGPD
Compreensão sobre a Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)

A matéria de capa desta edição de abril do informativo PLENARIUM evidencia os **18 anos do nosso informativo**. Lançado em 2004, durante a gestão do Des. **José Artêmio**, o informativo O PLEITO tinha publicação bimestral e durou 13 anos. Na gestão do Des. **Ricardo Múcio**, a partir de setembro de 2017, a revista passou a chamar-se PLENARIUM. Os servidores **Ricardo Ribeiro** e **Marcos Deumares**, idealizadores da revista, nos contam como foi o processo de criação do periódico. O presidente do TRE-SE, Des. **Roberto Porto**, e o diretor-geral **Rubens Lisboa**, deixaram um depoimento sobre a revista.

A primeira matéria especial ressalta o evento II Mulheres na política: viabilizando candidaturas, realizado no dia 29 de março, das 8h às 12h30, no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE). O seminário teve o propósito de estimular candidatura de mulheres e fomentar a participação feminina no cenário político.

A segunda matéria especial destaca a campanha "Por dentro da LGPD". A iniciativa teve por objetivo propiciar aos colaboradores da Justiça Eleitoral de Sergipe ampla compreensão sobre a Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). A campanha reforça conceitos importantes sobre a LGPD e fornece orientações sobre o correto manejo de dados pessoais sob a tutela da Justiça Eleitoral.

Na matéria de homenagem aos servidores da Justiça Eleitoral, conheceremos o trabalho de **José Eraldo Santos Prata** (Ninho), lotado no Cartório da 12ª Zona Eleitoral (Lagarto), requisitado do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe.

A coluna Memória Eleitoral apresenta a Constituição de 1934: a terceira do Brasil. Com a Revolução Constitucionalista de 1932, o governo provisório de Getúlio Vargas adotou várias medidas para favorecer o regime republicano. Foi criada a nova Lei Eleitoral. Determinou-se que as eleições fossem realizadas em 1933. A nova assembleia constituinte tomou posse em novembro de 1933. No dia 16 de julho de 1934, foi promulgada a nova Constituição.

O ACONTECEU traz os principais fatos ocorridos no mês de março de 2022. Entre os acontecimentos em destaque, a aula inaugural do curso *Eleições e internet: propaganda eleitoral digital*, que reuniu mais de setenta servidoras e servidores em ambiente virtual; a entrevista com três jovens eleitores com a Síndrome de Down para falar sobre a experiência e a expectativa deles em relação ao voto e às eleições;

Que você tenha agradável leitura!
Equipe ASCOM.



ASCOM
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO TRE/SE

PRESIDENTE

Desembargador Roberto Eugênio da Fonseca Porto

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva

JUÍZES MEMBROS

Gilton Batista Brito

Clarisse de Aguiar Ribeiro Simas

Marcos de Oliveira Pinto

Marcelo Augusto Costa Campos

Carlos Pinna de Assis Junior

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Leonardo Cervino Martinelli

DIRETOR GERAL

Rubens Lisboa Maciel Filho

ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISTA RESPONSÁVEL

Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro
DRT 1037

REVISÃO

André Frossard

João Lover

Kátia Gomes

PROJETO GRÁFICO

Jéssica Alves

Luigi Abdias

COLABORAÇÃO

Diandra Larissa

Thayslanne Gois

FOTOGRAFIAS

ASCOM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Centro Administrativo

Gov. Augusto Franco - CENAF

Lote 7 Variante 2 - Bairro Capucho

Aracaju - SE - CEP: 49081-000

Sumário

Aconteceu	4
Servidor(a) destaque do mês	6
Revista do TRE-SE completa 18 anos	7
Por dentro da LGPD	11
II Mulheres na Política: viabilizando candidaturas	13

Memória Eleitoral



A Constituição de 1934: a terceira do Brasil

Com a Revolução Constitucionalista de 1932, o governo provisório de Getúlio Vargas adotou várias medidas para favorecer o regime republicano. Foi criada a nova Lei Eleitoral. Determinou-se que as eleições fossem realizadas em 1933. A nova assembleia constituinte tomou posse em novembro de 1933.

No dia 16 de julho de 1934, foi promulgada a nova Constituição. Ela manteve pontos verificados na Constituição de 1891: o princípio federalista, ou seja, a nação como república federativa; eleições diretas para escolher os membros dos poderes Executivo e Legislativo; e três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Em relação à questão trabalhista, a Carta Magna vetou a diferença salarial, isto é, determinou a igualdade independentemente de sexo, idade, nacionalidade ou estado civil. Foi criado o salário-mínimo; e a carga horária de trabalho passou a ser de 8 horas por dia. Também foram instituídos o repouso semanal remunerado, as férias remuneradas, a indenização do empregado demitido sem justa causa; foi proibido usar a mão de obra de menores de 14 anos.

Com a Constituição de 1934, as novas leis poderiam permitir a criação de fundações, institutos de pesquisa e a abertura de linhas de crédito que viabilizassem modernizar a economia. Uma ideia era expandir a indústria. Em relação à agricultura, o governo favoreceu a variação referente aos itens da pauta de exportação. Foi incentivado o desenvolvimento do ensino superior e do médio. A ideia era formar gerações para assumirem postos de trabalho gerados com o aperfeiçoamento do setor econômico. A Carta Magna garantiu a criação de um ensino primário público, gratuito e obrigatório.

Consolidaram-se as diretrizes eleitorais criadas em 1932. A nova lei eleitoral permitiu adotar o voto secreto e direto e permitiu que os maiores de 21 anos pudessem votar, incluindo as mulheres, exceto os analfabetos, soldados, padres e mendigos. Essa Constituição impôs que a nova lei eleitoral não valesse para a escolha do novo presidente (parâmetro antidemocrático); e Getúlio Vargas foi indiretamente eleito pelos membros da Assembleia Constituinte.



Aniversariantes DE ABRIL

- 01 Adriana da Fonseca Moraes
- 01 Edimilson Santana dos Santos
- 03 Israel Macedo Carvalho
- 04 Andréa da Cunha Clemente
- 04 Kátia Luiza de Freitas Gomes
- 04 Maria Isabel de Moura Santos
- 04 Nathalie Malhado Gomes
- 06 Alessandra Santos Cerqueira
- 06 Marco Antônio Silva Freire
- 07 José Humberto de Jesus
- 07 Vanda dos Santos Góis
- 08 Jeirlan Correia Palmeira
- 08 Edvaldo Bispo da Paixão
- 08 Odair Costa Santos
- 09 Maria de Lourdes Leite Lisboa
- 09 Sormane Nunes Novaes
- 10 Adriana Silveira Sobral
- 10 Reginaldo Bispo dos Santos
- 11 Heribaldo Vilanova Silveira
- 11 Luciano José Andrade Melo
- 13 Patrícia Alves dos Santos
- 13 Perla Danucha Nascimento
- 15 Silvânia Martins de Santana
- 16 Armando Dantas Andrade
- 16 Gisele Alves dos Santos
- 17 Marcelo Barreto Filho
- 18 José Clécio Macedo Meneses
- 18 Tânia Carmen dos Santos
- 19 Diego Medeiros Vilar Oliveira
- 20 Jorgivaldo dos Santos
- 20 Josefa de Jesus Santos
- 22 Mirttes Brasiliano dos Santos
- 23 José Jorge de Melo
- 24 Angelúcia Rocha Mendonça
- 24 Jaime dos Santos Gois
- 26 Evileto da Silva Santos
- 26 Maria José Santos Oliveira
- 27 Jorge Oliveira Santos
- 28 André Frossard Signes
- 28 Helcio José Vieira de Melo

ACONTECEU



Eleições e internet: propaganda eleitoral digital

Mais de setenta servidoras e servidores participaram virtualmente da aula inaugural do curso *Eleições e internet: propaganda eleitoral digital*. O treinamento fez parte do Plano Anual de Capacitação e teve por finalidade capacitar os colaboradores da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e dos 29 Cartórios Eleitorais do Estado em relação ao pleito de 2022.

O treinamento foi uma realização da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe (EJESE). O evento aconteceu em três dias: 14, 15 e 21 de março de 2022. Instrutores de renome no campo do Direito Eleitoral conduziram as explanações: **Diogo Rais, João Pedro Piragibe e Maria Edelvacy Marinho**.



Tribunal lançou vídeo sobre o Dia Internacional da Síndrome de Down

O Dia Internacional da Síndrome de Down, comemorado em 21 de março, é uma data de conscientização global que celebra a vida das pessoas com a síndrome no sentido de garantir que elas tenham as mesmas liberdades e oportunidades que as outras. A data é oficialmente reconhecida pelas Organizações das Nações Unidas (ONU) desde 2012. A data escolhida representa a triplicação (trissomia) do 21º cromossomo causador da síndrome.

Com o objetivo de evidenciar a data e de mostrar que as pessoas com Down podem e devem participar do processo democrático, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) convidou três jovens eleitores com a Síndrome para falar sobre a experiência e a expectativa deles em relação ao voto e às eleições. A equipe da Assessoria de Comunicação do TRE-SE entrevistou os jovens. E o resultado desta conversa está publicado no canal do Tribunal no YouTube.



Pesquisa sobre desinformação pretende fortalecer o combate às fake news

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), em parceria com o Departamento de Comunicação da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com o objetivo de fortalecer o combate à desinformação em relação às eleições 2022, tornou pública a pesquisa cujos resultados servirão de apoio na tomada de decisões relacionadas à política de comunicação da Justiça Eleitoral de Sergipe. O levantamento é executado pelos professores da UFS com o suporte logístico do TRE-SE.

A participação do eleitorado sergipano é fundamental. O levantamento ocorrerá sem custo aos cofres públicos, visto que não haverá gasto com insumos (a pesquisa será *on-line*). Os professores da UFS, que conduzirão a pesquisa aplicando os mais altos padrões metodológicos, não receberão honorários pela tarefa.

ACONTECEU



Posse da desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade no TRE-SE

Na tarde do dia 30 de março, no Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), tomou posse como membro substituto, classe desembargador, a desembargadora **Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade**. A Des. Ana Bernadete foi indicada por deliberação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE) na sessão plenária de 23 de março de 2022, para o biênio 2022-2024. Ela assumiu a vaga anteriormente ocupada pela desembargadora **Elvira Maria Almeida Silva**.

O ato de posse foi exarado pelo presidente do TRE-SE, desembargador **Roberto Eugênio da Fonseca Porto**, na presença dos membros da Corte Dr. **Marcos de Oliveira Pinto** (classe juiz de direito) e Dr. **Carlos Pinna de Assis Junior** (classe jurista), do diretor-geral do TRE-SE, **Rubens Lisboa**, da chefe de gabinete da Presidência, **Patrícia Pinheiro**, do assessor de imprensa e comunicação social, **Ricardo Ribeiro**, e da chefe da assessoria dos juízes membros, **Alessandra Cerqueira**.



2ª reunião da Comissão de Transformação Digital

Na 2ª reunião da Comissão de Transformação Digital, ocorrida no dia 22 de março, deliberou-se sobre as primeiras ações que a comissão tomará para cumprir o Plano de Transformação Digital, instituído pela Portaria 586/2021. Também foi apresentada a organização das atividades da comissão, em duas fases: Implementação de Serviços Digitais e Sustentação de Serviços Digitais. Os projetos estarão agrupados nas categorias Unificação de Canais Digitais, Transformação Digital de Serviços e Interoperabilidade de Sistemas.

O presidente da Comissão de Transformação Digital, **Paulo Sérgio de Santana Silva**, destacou a importância de capacitar a equipe. "Estamos dando os primeiros passos; e a comissão passará por ações estruturantes que possibilitarão o alcance satisfatório dos objetivos propostos para a Transformação Digital, que visa a melhorar a experiência dos usuários dos nossos serviços", esclareceu Paulo.



Cuidados com a Rede: Proteção da Imagem Aspectos Preventivos

Palestra abordou cuidados com a Rede

No dia 11 de março de 2022, das 10h30 às 12h, fruto de iniciativa do Núcleo de Segurança da Informação, ocorreu a palestra *Cuidados com a Rede: Proteção da Imagem – Aspectos Preventivos*. O palestrante foi o agente de polícia civil e integrante da Delegacia de Repressão de Crimes Cibernéticos, Sr. **Wagner Andrade de Lucena**.

Wagner discutiu sobre os perigos relacionados ao mau uso da *Internet*, a exposição em redes sociais, os riscos relativos ao uso de Wi-Fi público e indicou ações preventivas. O seminário teve como público-alvo os servidores da Justiça Eleitoral de Sergipe.

Destaque do mês de abril

Homenageado o servidor da 12ª Zona Eleitoral: José Eraldo Santos Prata



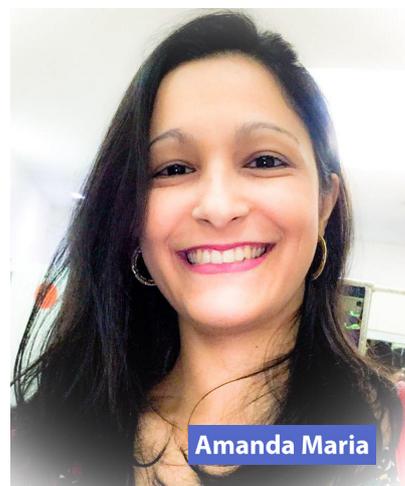
José Eraldo

Dando continuidade à série de homenagens aos servidores da Justiça Eleitoral, a edição desse mês do informativo PLENARIUM destaca o trabalho de **José Eraldo Santos Prata**, lotado no Cartório da 12ª Zona Eleitoral (Lagarto), requisitado do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe.

Desde de 2011, Eraldo trabalha atendendo aos eleitores e eleitoras que buscam os serviços da Justiça Eleitoral. O servidor também auxilia na

entrega de mandados, atuando como oficial *ad hoc* da 12ª Zona. Ele afirmou que “o atendimento ao eleitor é a chave do trabalho realizado no cartório. Prioriza atuar de forma satisfatória em relação às necessidades dos eleitores”. Disse estar sempre disposto em benefício do eleitor. Eraldo também enalteceu os colegas e as colegas de trabalho. Considera a equipe do Cartório bastante animada e de fácil convivência, o que torna o ambiente de trabalho mais harmônico.

A chefe de cartório, **Amanda Maria Batista Melo Souza**, afirmou: “Eraldo, ou Ninho, como carinhosamente é chamado pelos colegas de trabalho, é um colaborador dedicado e prestativo, não medindo esforços para bem desempenhar o ofício”. A chefe de cartório ressaltou a disponibilidade de Eraldo. “Ele ama tanto o trabalho que, até mesmo nas férias, não deixa de dar uma passadinha no cartório”. Comentou que isso é motivo de risos entre os colegas. “O Ninho é uma inspiração para todos os servidores da 12ª Zona”, finalizou Amanda.



Amanda Maria

Revista do TRE-SE completa 18 anos

Em 2022, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) celebra os 18 anos de existência do informativo oficial da Justiça Eleitoral de Sergipe. Lançado em 2004, durante a gestão do Des. **José Artêmio**, o informativo O PLEITO tinha publicação bimestral e durou 13 anos. Na gestão do Des. **Ricardo Múcio**, a partir de setembro de 2017, a revista passou a chamar-se PLENARIUM.

O periódico, que se tornou publicação mensal, é produzido pela Assessoria de Imprensa e Comunicação Social do TRE-SE. A revista retrata os principais atos e fatos referentes à atuação da Justiça Eleitoral de Sergipe.

Des. Roberto Porto



O presidente do TRE-SE, Des. **Roberto Eugênio da Fonseca Porto**, falou sobre a importância da revista como instrumento de comunicação. "O Poder Judiciário deve utilizar todas as ferramentas disponíveis para se comunicar melhor com o jurisdicionado. O atingimento da maior idade da revista em 2022 é fato que bem simboliza a maturidade alcançada pelo TRE-SE na esfera da publicidade e transparência dos seus atos e decisões. É um privilégio fazer parte dessa história e estou certo de que ainda avançaremos muito em direção ao aprimoramento da nossa comunicação institucional", finalizou o desembargador.

Para o diretor-geral do TRE-SE, **Rubens Lisboa**, a publicação permanece relevante, mesmo diante da multiplicação de outras plataformas de comunicação,



notadamente as mídias digitais. “A revista PLENARIUM se tornou, ao longo dos anos, um ativo de grande valor para a instituição. Nosso público interno (servidores, funcionários terceirizados, estagiários etc.) consome regularmente a publicação, pois é uma forma rápida de se atualizar sobre as principais informações atinentes às atividades do Tribunal. Além disso, considero que a revista tem inestimável valor histórico, porquanto, desde a primeira edição, em 2004, serve como fidedigna base de consulta para gestores e demais interessados acerca do funcionamento da Justiça Eleitoral”, explicou.

A história por trás da publicação

Em 2022, como disse o nosso presidente, a revista completa a maior idade. Porém, à época de seu nascimento, a Assessoria de Comunicação ainda não era um

órgão formalizado na estrutura do TRE-SE. Para contar os detalhes sobre esse processo, conversamos com os idealizadores da revista e pioneiros da ASCOM, **Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro**, assessor-chefe de comunicação

do TRE-SE e **Marcos Deumares da Silva**, atualmente lotado na Assessoria dos Juízes Membros do Tribunal.

Segundo Ricardo Ribeiro, nenhum Tribunal Regional Eleitoral do país possuía assessoria de comunicação social, exceto os TREs de São Paulo e de Minas Gerais, que mantinham informalmente essas unidades. Ricardo Ribeiro e Marcos Deumares, na época do lançamento da revista, trabalhavam no Gabinete da Presidência do TRE-SE, órgão então chefiado por Ricardo.

Durante a gestão da Desa. **Josefa Paixão**, em razão da necessidade de haver um órgão próprio de assessoria de comunicação, no Colégio de Presidentes, oficialmente o TRE-SE propôs que fossem criadas as assessorias de comunicação em todos os TREs do país. A proposta foi apresentada no Colégio de Presidentes, na cidade de Macapá, Amapá, e aprovada por unanimidade pelo

colegiado. Por conseguinte, foi levada ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que considerou importante esse postulado, e as ASCOMs começaram a fazer parte do organograma dos TREs.

Os desafios

“A todo momento eu e Deumares tentávamos inovar. Ele sempre foi muito criativo: bolou a revista com uma página e três dobras, que se transformavam em um informativo de seis páginas. Nosso produto foi admirado por colegas de outros Tribunais, os quais recebiam alguns exemplares. Na época, as fotos ainda eram tiradas com câmeras compostas de filme para revelação. Depois de algum tempo, adquirimos uma máquina digital, que, se comparada às câmeras dos celulares hoje, fica a desejar umas 300 vezes em qualidade e em relação à possibilidade de manipulação de imagem”, contou Ricardo.



Após a criação, a repercussão da revista foi positiva: o periódico, além de ser prestigiado pelas unidades do TRE-SE, passou a

circular em outros órgãos federais, estaduais, municipais, secretarias e bibliotecas de todo o país. O assessor de comunicação lembrou que, pela falta de estrutura das ASCOMs, naquele período, nenhum outro Tribunal elaborava material semelhante, o que proporcionou muito destaque ao conteúdo gerado pela Justiça Eleitoral sergipana.



Marcos Deumares lembra que, nos primeiros anos da revista, somente ele e Ricardo compunham a equipe da ASCOM. “O Ricardo ficava com a seleção e a produção de matérias; e eu cuidava da produção de fotografias e editoração gráfica. Colegas de outras unidades colaboravam produzindo textos e enviando à ASCOM”, rememorou.

Perguntado sobre qual a importância da revista para a instituição, Deumares afirmou que “o informativo foi o meio de partida para dar publicidade aos feitos da Justiça Eleitoral em Sergipe, inicialmente, no formato impresso. Com o avanço tecnológico,

migramos para a versão digital e passamos a alcançar um número muito maior de leitores”, disse.

Ricardo Ribeiro



Ricardo Ribeiro é servidor de carreira do Tribunal de Contas do Estado e trabalha no TRE-SE há 21 anos. Iniciou suas atividades como coordenador de desenvolvimento de recursos humanos – na CODES – a convite do então presidente Des. **Pascoal Nabuco d’Ávila**. É graduado em Direito (1988) e em Jornalismo (2002) pela Universidade Tiradentes (Unit).

Deumares laborou na Assessoria de Comunicação de 2004 a 2015. Sobre as memórias do período afirmou: “A melhor recordação da ASCOM é, sem dúvida, a certeza do nosso pioneirismo: participei da criação da Revista, da RádioWeb-TRE, da Central de Cobertura das Eleições e de outros meios de difusão que são até hoje instrumentos da ASCOM. Tenho orgulho de ter feito parte da Assessoria de Comunicação deste Tribunal, período de enorme crescimento pessoal e profissional.”

Marcos Deumares



Marcos Deumares é graduado em Direito e pós-graduado em Direito Eleitoral pela Faculdade Estácio-SE. Graduado em Design Gráfico pela Universidade Tiradentes (Unit). Servidor efetivo do TRE-SE desde 1996.



Por dentro da LGPD

Tendo por objetivo propiciar aos colaboradores da Justiça Eleitoral de Sergipe ampla compreensão sobre a Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), o TRE-SE lançou a campanha interna abordando alguns dos principais aspectos desse normativo.

A campanha reforça conceitos importantes sobre a LGPD e fornece orientações sobre o correto manejo de dados pessoais sob a tutela da Justiça Eleitoral. Ao longo dos meses de março e abril, estão sendo publicados artigos sobre o tema, cartazes e *cards* nas páginas do Tribunal e nas redes sociais.

Para facilitar o entendimento, foi disponibilizado aos servidores o guia orientativo (elaborado pelo TSE) sobre a aplicação da LGPD por agentes de tratamento de dados no contexto eleitoral. Em adição, lembra-se que, no *site* TRE-SE, consta um portal dedicado à LGPD. Recomenda-se leitura atenta ao conteúdo da página.

A Lei de Proteção de Dados

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709), aprovada em agosto de 2018, tem vigência desde agosto de 2020. Ela dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado. O objetivo é proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Pretende-se criar um cenário de segurança jurídica, com a padronização de normas e de práticas que promovem a proteção aos dados pessoais de cidadãos e cidadãs que estejam no Brasil. Trata-se de norma de interesse nacional, que deve ser observada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A LGPD cria direitos a serem exercidos por titulares de dados pessoais durante toda a existência do tratamento desses dados pela instituição detentora da informação e prevê ferramentas que traduzem mecanismos que aprofundam obrigações de transparência ativa e passiva no âmbito público.

O que é tratamento de dados conforme a LGPD?

É “toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, à produção, à recepção, à classificação, à utilização, ao acesso, à reprodução, à transmissão, à distribuição, ao processamento, ao arquivamento, ao armazenamento, à eliminação, à avaliação ou ao controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração”.

O que é dado pessoal?

A LGPD conceitua dado pessoal como a “informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.” Portanto, o nome, RG, CPF, gênero, data e local de nascimento, telefone, endereço residencial, localização via GPS, retrato em fotografia, prontuário de saúde, cartão bancário, hábitos de consumo, endereço de IP (Protocolo da Internet) e *cookies*, por exemplo, são considerados dados pessoais. Nesse universo de dados pessoais, a lei identificou os que são considerados dados pessoais sensíveis: “dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural”. Definiu, também, o que se entende por “dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento”.

Existe algum requisito para o tratamento de dados pessoais?

Sim. O tratamento de dados pessoais, conforme o Art. 7º da LGPD, somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:

1. Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular.
2. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.
3. Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas.
4. Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais.
5. Para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados.
6. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.
7. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro.
8. Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária.
9. Para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.
10. Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

Para informações adicionais sobre a LGPD, acesse o Portal da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no *site* www.tre-se.jus.br. Ao entrar no *site*, clique na aba superior “Transparência e Prestação de Contas” e, em seguida, no antepenúltimo *link* da coluna esquerda, clique para abrir o Portal.

II Mulheres na política: viabilizando candidaturas

O evento busca incentivar a participação feminina na política e em outras áreas

Aconteceu no dia 29 de março, pela manhã, o *II Mulheres na política: viabilizando candidaturas*, no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE). O propósito é estimular a candidatura de mulheres e fomentar a participação feminina no cenário político.



A Justiça Eleitoral com a OAB/SE proporcionaram esse segundo encontro, que, coincidentemente, é o primeiro evento presencial do TRE-SE neste contexto pandêmico. Utilizando máscaras, os participantes apresentaram, na recepção do Tribunal, o cartão de vacinação, que atestou a aplicação de, no mínimo, duas doses da vacina. O evento foi transmitido pelo canal do TRE-SE no YouTube e com tradução em Libras.

O mestre de cerimônia foi **Júnior Gonçalves Lima** (NSI). Compuseram a mesa solene o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, desembargador **Roberto**

Eugênio da Fonseca Porto, a vice-governadora do Estado de Sergipe, **Eliane Aquino**, a representante do Ministério Público, a promotora de justiça **Cecília Nogueira Guimarães Barreto**, o membro do TRE-SE e diretor da Escola Judiciária Eleitoral, o juiz **Marcos de Oliveira Pinto**, o presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/SE, advogado **Rodolfo Santana de Siqueira Pinto**, e o membro do TRE-SE, o jurista **Carlos Pinna de Assis Junior**.

Abrindo o evento, o Des. Roberto Porto cumprimentou a todos e a todas e ressaltou os 90 anos de luta da Justiça Eleitoral pela igualdade e em relação à participação das mulheres no processo democrático. Em seguida, Eliane Aquino enalteceu o evento e disse que o Brasil ainda está distante em relação às mulheres participarem com igualdade na política. A Dra. Cecília Nogueira Guimarães Barreto afirmou: "A equidade de gênero deve partir de ações políticas. O Ministério Público fiscaliza e cumpre o seu papel na proteção de direitos". O juiz membro Marcos Pinto expressou que a representatividade feminina vem crescendo a passos lentos conforme as estatísticas. Afirmou que o evento é importantíssimo e que a legislação tem avançado. Finalizou dizendo que o *II Mulheres na Política* representa mais uma etapa de um processo necessário para uma participação

igualitária da mulher. O jurista Carlos Pinna Junior declarou a satisfação pelo evento, corroborou as falas anteriores e destacou que ações dessa natureza devem acontecer com frequência. Por fim, o advogado Rodolfo Siqueira Pinto frisou a dedicação dos servidores do TRE-SE e considerou o evento marco substancial: "Discute-se agora uma temática cara e urgente a nossa democracia."

As palestras foram dispostas em três painéis, com a atuação de duas palestrantes em cada. No primeiro painel, o mediador foi o desembargador Roberto Porto.

A palestra inicial, com o tema *Mecanismos de incentivo à participação da mulher na política*, foi proferida pela Dra. **Gabriella Rollemberg** – advogada eleitoralista e CEO da Quero Você Eleita. Dra. Gabriella declarou que é militante pelo direito das mulheres na política e enfatizou o aprimoramento da legislação. Mostrou que as estatísticas ainda não são animadoras: o Brasil é um dos países campeões em violência contra a mulher. Defendeu que as mulheres devem ocupar espaços de direção. Encerrando, comentou sobre candidaturas fictícias e o quanto é difícil provar a ocorrência desse ato ilícito. Findou com a frase de uma canção: "Sou uma, mas não sou só" (**Sued Nunes**). E concluiu com a oração: "Eu uno as minhas mãos e a minha presença às suas. Eu uno o meu coração aos seus para que juntas e juntos possamos fazer o que eu não posso fazer sozinha."

Completando o painel, debateu a advogada eleitoralista **Evellin**

Paesante Siqueira, que defendeu: "Devemo-nos unir". Ressaltou que as mulheres nunca foram incentivadas em relação a questões políticas. Por outro lado, dirigentes de partidos costumam relatar que é difícil encontrar mulheres para serem candidatas. Lembrou que o Brasil, hoje, tem uma lei de combate à violência de gênero. Nesse caso, indicou que é preciso movimentação social junto com a legislação. Finalizou com uma frase de **Marielle Franco**: "Que nós possamos viver com respeito a todas. Cada um com seu corpo, cada um à sua maneira, cada um na sua forma de resistência diária."



O segundo painel, *90 anos da Justiça Eleitoral e do voto feminino: um olhar feminino sobre o funcionamento das instituições*, foi mediado pela Dra. **Clarisse de Aguiar Ribeiro Simas**, juíza membro do TRE-SE. A Dra. **Raquel Branquinho** – procuradora regional da República e coordenadora do Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate à Violência Política de Gênero do MPE evidenciou que a legislação avança, mas é necessário garantir que não haja retrocesso. Destacou que o Ministério Público Federal elaborou e disponibilizou ferramentas

que facilitam a identificação e a punição da violência de gênero. Lembrou que os partidos políticos são entidades privadas receptoras de significativos recursos públicos para promover a democracia. Mas, com veemência, bradou que não existe democracia sem a igualdade de gênero.

Integrando esse painel, discursou a Dra. **Brenda Rosas** – pesquisadora e mestranda em Direito. Declarou que “muitas vezes, a mulher não se reconhece com detentora de direitos”. Citou **Simone de Beauvoir**: “Que nada nos limite, que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a liberdade seja nossa própria substância, já que viver é ser livre. Porque alguém disse e eu concordo que o tempo cura, que a mágoa passa, que decepção não mata. E que a vida sempre, sempre continua.” Rememorou que a história do voto feminino começou 100 anos antes do Código Eleitoral de 1932. Comentou sobre algumas mulheres que lutaram pelo voto e pela igualdade: Alzira Soriano (primeira prefeita); Berta Lutz e outras. Falou da Agenda 2030 da ONU e postulou o quanto é essencial entender o que é paridade política. Caminhando para o final da exposição, ela disse que, em relação à política no Brasil, a cota de paridade é mais retórica que efetiva, porque a legislação não concentra mecanismo de punição. Encerrou com a frase de **Margaret Thatcher**: “Uma dama não volta atrás.” Avancemos!

O terceiro painel: *Participação da mulher na política: obstáculos e desafios*, mediado pela Dra. **Flávia Elaine**, que disse: “Lugar

de mulher é na política e onde elas quiserem lutar pelos direitos delas e de toda a sociedade.” A palestra ficou por conta da Dra. **Margarete Coelho** – advogada, deputada federal e relatora do Novo Código Eleitoral. A parlamentar expressou que é falácia dizer que a mulher não ocupa espaços de poder porque não quer e que também é falácia dizer que mulher não vota em mulher. Sustentou que as condições das mulheres em relação às campanhas eleitorais são mais difíceis. Deve ser dada atenção especial à pré-campanha, situação em que não há financiamento. Ponto importante: no Novo Código Eleitoral, há mais de 30 dispositivos em favor da participação feminina na política.



Completando esse último painel, a conferencista foi a Juíza Dra. **Rosa Geane Nascimento Santos** (coordenadora dos Direitos da Mulher do TJSE), que expôs: “Temos um problema sério: os partidos geralmente não dão funções de destaque às mulheres. Os grandes projetos, as grandes comissões não estão sob a liderança das mulheres”. Lembrou **Carlos Drummond Andrade**: “Das leis não brotam lírios”.

Novas urnas eletrônicas: melhores para a democracia

O que tem de novo?

Mídia de aplicação
do tipo pen drive



ELEIÇÕES
2022
#seuvotofazopais